

Estudo Técnico Preliminar 119/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 23078.558729/2024-58

2. Descrição da necessidade

Materiais necessários para execução de projetos de pesquisas dos programas de pós-graduação deste Universidade.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Pró-Reitoria de Pós-Graduação	Marcelo Pinto da Silva

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Produtos que atendam a descrição constante na requisição de contratação constante no processo

5. Levantamento de Mercado

Foram verificadas as modalidades de almoxarifado virtual e registro de preços disponíveis para a UFRGS, contudo os produtos objeto do presente processo não contam em tais modalidades.

6. Descrição da solução como um todo

A solução como um todo consiste na aquisição dos referidos produtos de empresas especializadas o que preconiza

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As respectivas estimativas das quantidades a serem contratadas foram apuradas mediante a análise das necessidades dos programas de pós-graduação, realizada pelos servidores, funcionários e alunos dos citados programas.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 2.027,08

As estimativas de preços foram obtidas a partir de consultas junto a fornecedores no ramo, cujo valores estão expostos nos documentos anexos ao processo.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A contratação de forma prioritária deve ocorrer por item, a fim de maximizar a economicidade da solução.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há Contratações Correlatas e/ou Interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Plano de Contratações Anual – PCA 2024 da UFRGS;

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Os resultados pretendidos concentram-se no desenvolvimento dos diversos projetos de pesquisas aos quais serão direcionados os produtos.

13. Providências a serem Adotadas

Não há providências a serem tomadas.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se identificou possíveis impactos ambientais.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Diante do exposto, entende-se viável a presente contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MARCELO PINTO DA SILVA

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 11/09/2024 às 14:57:11.